



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS**

SIMP nº 001190-426/2025

EDITAL Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI**, por meio do Promotor de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça de Itainópolis/PI, Dr. SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II, c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no art. 38, I, II e IV, da Lei Complementar no 12/93 e na Resolução n. 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público:

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONSIDERANDO que no bojo da Notícia de Fato nº 001190-426/2025 são relatadas situação de irregularidades no transporte escolar do Município de Isaías Coelho/PI, como a superlotação de passageiros, utilização do transporte escolar por pessoas estranhas, motorista sem habilitação adequada, veículos danificados e fornecimento irregular do transporte;

CONVOCA A SOCIEDADE para participar de audiência pública, a fim discutir as ações adotadas pela Prefeitura Municipal de Isaías Coelho/PI, quanto ao fornecimento de transporte escolar na municipalidade, conforme o presente Edital:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS

Art. 1º - A Audiência Pública realizar-se-á no dia **13 de agosto do ano corrente, das 9h às 12h**, no Auditório da Câmara Municipal de Isaías Coelho/PI, situado na Praça Joaquim Ferreira Coelho, S/N - Centro, CEP nº 64.570-000, Isaías Coelho/PI.

Art. 2º - A audiência pública será realizada no âmbito do Processo Administrativo n. 014/2025 - SIMP n. 001190-426/2025 que tem como objeto o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento regular de transporte escolar no âmbito do Município de Isaías Coelho/PI.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos da audiência pública: aproximar cada vez mais a Sociedade e o Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da sua participação nos atos do Procedimento Administrativo n. 014/2025 - SIMP n. 001190-426/2025. Os representantes dos movimentos sociais, os cidadãos e toda a sociedade em geral, poderão opinar, indicando temas que devem ser abordados com prioridade pela instituição, para resolução dos problemas sociais envolvendo a situação do transporte escolar do Município de Isaías Coelho/PI.

Art. 4º - Serão apresentados esclarecimentos sobre as temáticas trabalhadas pelo Ministério Público, a fim de possibilitar a manifestação dos interessados nos Planos a serem desenvolvidos. Os assuntos que serão tratados abordam tanto a proteção ao direito dos estudantes quanto ao transporte escolar, como a própria situação dos veículos e das rotas, em atenção as necessidades, em especial, das localidades da zona rural.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 5º - Serão convidados a participarem da audiência pública autoridades municipais diretamente envolvidas nos temas a serem trabalhados, o Prefeito Municipal de





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS

Isaías Coelho, a Secretária Municipal de Educação de Isaías Coelho, os pais dos alunos e estudantes relacionados nestes autos, o Presidente da Câmara Municipal de Isaías Coelho/PI, o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Imprensa.

Art. 6º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais; definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

IV - A Audiência Pública será gravada e anexada nos autos do PA n. 014/2025 - SIMP n. 001190-426/2025 para consulta posterior;

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por decisão do Promotor de Justiça, Dr. Sebastião Jacson Santos Borges.

Art. 7º - Será elaborada ata sintética e anexada o arquivo audiovisual atinente a gravação da Audiência Pública, no prazo de 10 (dez) dias, que será divulgada no site do Ministério Público do Estado do Piauí.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS

Art. 8º - A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do MPPI e no Diários Eletrônico do Ministério Público.

Itainópolis-PI, datado eletronicamente.

(assinado digitalmente)

SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES

Promotor de Justiça Titular

